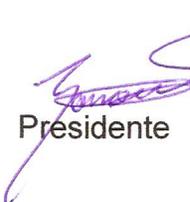




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN  
XVI LEGISLATURA - ATA Nº 1.978/2019  
SESSÃO ORDINÁRIA – 06.03.2019

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, reuniu-se a Câmara de Vereadores de Frederico Westphalen, em Sessão Ordinária, às dezenove horas e dois minutos, no Auditório da URI – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões, na Rua Assis Brasil, nº 709, Bairro Itapagé, Frederico Westphalen, sede provisória da Câmara de Vereadores, conforme Decreto Legislativo nº 01/2018. Na Sessão estavam presentes onze vereadores: Albino Zardinello do Progressistas, Celson Luiz de Oliveira do Partido da Social Democracia Brasileira, Edison Augusto Dalmolin do Progressistas, Inacio Roberto Panosso Junior do Movimento Democrático Brasileiro, Jacques Douglas de Oliveira do Movimento Democrático Brasileiro, João Francisco Vendruscolo do Movimento Democrático Brasileiro, Jocelito João Busatto do Movimento Democrático Brasileiro, José Armando Grassi do Progressistas, Lídio Pedro Signori do Movimento Democrático Brasileiro, Loridane Fátima Bortoluzzi Presotto do Progressistas e Oliverio de Vargas Rosado do Partido Democrático Brasileiro. Após a leitura de um trecho da Bíblia pelo Vereador João Francisco Vendruscolo, o Senhor Presidente, Vereador Inacio Roberto Panosso Junior, declarou aberta a sessão e fez a saudação inicial. A seguir, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação a Ata nº 1.976/2019, da Sessão Extraordinária do dia dezenove de fevereiro de dois mil e dezenove, sendo aprovada por dez votos favoráveis e nenhum contrário. O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura do expediente. O Plenário aprovou o requerimento verbal do Vereador Jacques Douglas de Oliveira para que fosse lida somente a ementa e a exposição de motivos de cada projeto, uma vez que os mesmos seriam encaminhados para as comissões. MATÉRIA DO PODER EXECUTIVO: O Senhor Secretário leu as ementas e as exposições de motivos dos projetos a seguir: Projeto de Lei nº 009/2019, de 05 de fevereiro de 2019 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar o Fundo Municipal do Empreendedor – Pró-Empresa/Pró-Empreendedor, e dá outras providências. Projeto de Lei nº 010, de 08 de fevereiro de 2019 – Autoriza o Poder Executivo a celebrar contrato administrativo de concessão de uso de bem público municipal. Projeto de Lei nº 011, de 08 de fevereiro de 2019 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder incentivo a

Sociedade Empresária Limitada. Projeto de Lei nº 012, de 08 de fevereiro de 2019 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder incentivo a Sociedade Empresária Limitada. MATÉRIA DO PODER LEGISLATIVO: Indicação nº 01/2019 – Execução de passeio, cercamento e plantio de árvores frutíferas em área destinada à praça. Pedido de Providências nº 01/2019 – Recuperação de vias urbanas. CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA: Do Ministério da Integração Nacional, Ofício nº1735/2018-tr/DGI/SE/MI – referente liberação de recursos financeiros. No espaço destinado às Pequenas Comunicações houve manifestação dos Vereadores Edison Augusto Dalmolin e Lidio Pedro Signori. Por acordo entre as Bancadas, não foi realizado o Grande Expediente. Não havendo matéria na Ordem do Dia, nem Explicações Pessoais e nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Os trabalhos foram presididos pelo Vereador Inacio Roberto Panosso Junior e Secretariados pelo Vereador Celson Luiz de Oliveira. Do que eu, Celson Luiz de Oliveira, 1º Secretário, determinei que fosse lavrada a presente Ata que, após distribuída em avulsos e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário.

  
Presidente  
Secretário